

▶ RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O zootecnista também é habilitado para exercer a responsabilidade técnica junto a estabelecimentos que atuam com criação, manejo e melhoramento genético de animais, indústria e comércio atacadista de alimentos para animais, consultoria, entre outros. A responsabilidade técnica poderá ser exercida apenas por profissional regularmente inscrito e em dia com as suas obrigações perante o CRMV-SP, além daquelas exigidas em legislação específica. Vale lembrar que toda a prestação de serviço (estudo, projeto, pesquisa, orientação, direção, assessoria, consultoria, experimentação, levantamento de dados, parecer, relatório, laudo técnico, planejamento) e demais atividades descritas pela Lei Federal 5.550/68, bem como às ligadas ao meio ambiente e à preservação da natureza e quaisquer outros serviços na área da Zootecnia ou a elas ligados, realizada por pessoa física, está sujeita à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).



AS INFORMAÇÕES SOBRE
COMO HOMOLOGAR SUA ART VOCÊ ENCONTRA NO SITE
WWW.CRMVSP.GOV.BR



COMO SE
INSCREVER NO
CRMV-SP?

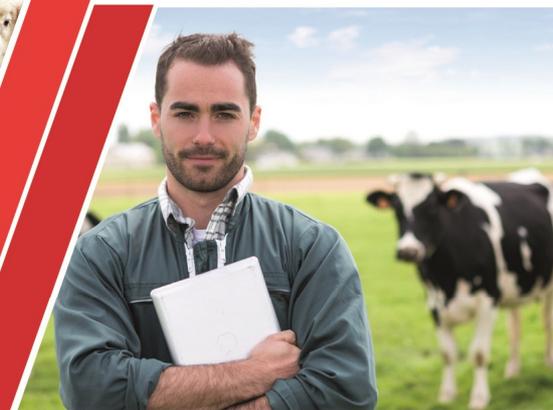
Para se inscrever, o profissional deverá enviar nome completo, endereço, CPF, telefone e e-mail para precadastro@crmvsp.gov.br com os dizeres "inscrição primária" e comparecer à Sede do Conselho ou a uma de suas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento munido de duas fotografias recentes, tamanho 2x2, e dos originais dos seguintes documentos

- Diploma original devidamente assinado
- RG atualizado
- Comprovante de residência
- Certidão de Casamento
- Comprovante de pagamento de taxas
- Certidão de quitação eleitoral, inclusive criminal eleitoral
- Comprovante de quitação com o serviço militar (homens)
- CPF ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal
- Documento que comprove grupo sanguíneo e fator RH

Se o diploma ainda não foi emitido pela universidade, é possível solicitar a inscrição provisória que vale por um ano. Basta apresentar os demais documentos listados e o certificado de colação de grau.

CADA VEZ MAIS PRECISÃO NA GARANTIA DO BEM-ESTAR ANIMAL

ZOOTECNISTA



NOSSAS PROFISSÕES TERÃO A GRANDEZA QUE DERMOS A ELAS.
ESSE DESAFIO É DE CADA UM DE NÓS!

QUEM É O PROFISSIONAL ZOOTECNISTA?

O zootecnista tem uma ampla área de atuação, que vai desde a criação de animais de produção, companhia e esporte, até a conservação e preservação da fauna, exercendo papel essencial também na atividade agropecuária.

É um profissional que faz uso de biotecnologias e técnicas reprodutivas e nutricionais, desenvolvendo pesquisas em instituições públicas ou privadas.

Capaz de gerenciar, planejar e administrar empreendimentos do agronegócio, assim como desenvolver, promover, controlar e monitorar criações, o profissional de Zootecnia inova cada vez mais com o uso de tecnologias que aprimoram a produção e nutrição animal, visando à sustentabilidade, o bem-estar e a redução de impactos ambientais.

Atuando cada vez mais com gestão, empreendedorismo e inovação, o profissional zootecnista tem ganhado a atenção dos produtores por meio da utilização da Zootecnia de Precisão, um conjunto de tecnologias que aumentam os índices de produtividade no campo e facilitam o manejo da fazenda. A profissão tem se destacado também na preservação de espécies silvestres e na dedicação ao mercado pet de rações e comportamento animal. Com os seus serviços, o zootecnista atende as demandas da sociedade, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida.



O zootecnista pode atuar com nutrição e alimentação animal; ciências do solo e forragicultura; biologia molecular e melhoramento genético animal; produção animal em culturas zootécnicas; gestão em agronegócio; biotecnologias aplicadas; sustentabilidade ambiental; avaliação, classificação e tipificação de produtos de origem animal; rastreabilidade animal; extensão rural; criação e preservação de animais silvestres; criação de animais de companhia, produção, lazer e esportes; bem-estar animal; inscrição de animais em sociedades de registro genealógico; provas e avaliações funcionais zootécnicas.

O profissional pode trabalhar em atividades, tanto em âmbito público como privado, em fazendas e granjas; em estabelecimentos agroindustriais; zoológicos; na indústria de alimentação e outros insumos para animais; em instituições de ensino e centros de pesquisa; em empresas de consultoria agropecuária; na comercialização de insumos e produtos agropecuários; com comportamento e bem-estar animal; em cooperativas rurais e de crédito; em exposições e feiras agropecuárias; entre outras.

ENSINO E REGULAMENTAÇÃO DA ZOOTECNIA NO BRASIL



O ensino da Zootecnia no Brasil teve início na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), na cidade de Uruguaiana, no Estado do Rio

Grande do Sul, no ano de 1966. Este fato ocorreu 13 anos após a primeira proposta curricular para um Curso de Zootecnia ter sido elaborada, visando o aprofundamento dos estudos pecuários que se revelavam cada vez mais complexos para serem tratados nas Escolas de Agronomia e de Medicina Veterinária.

Em seus mais de 50 anos de existência, o ensino da Zootecnia no Brasil teve grande expansão e já conta com 125 cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, 12 somente no Estado de São Paulo.

A regulamentação da profissão acontece apenas dois anos depois da criação do primeiro curso. As atividades básicas dos zootecnistas estão contidas na Lei Federal nº 5.550 de 4 de dezembro de 1968 que dispõe sobre o exercício da profissão de zootecnista no Brasil e suas atividades privativas.



125 cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, 12 somente no Estado de São Paulo

SISTEMA CFMV/CRMVS E A ZOOTECNIA

A fiscalização, a normatização e a orientação do exercício da profissão de Zootecnista, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 5.550/68, cabe ao Conselho Federal de Medicina Veterinária e aos seus regionais (Sistema CFMV/CRMVs).

Visando, portanto, a uniformidade de comportamento, com base na conduta ética profissional, os zootecnistas devem observar o Código de Ética do Zootecnista, estabelecido por meio de Resolução do CFMV.

Para compreender e avaliar melhor a situação do mercado de trabalho do zootecnista e propor políticas de atuação e de regulamentação do Ensino e do exercício da Zootecnia no País, o CFMV implantou uma Câmara Técnica composta por profissionais da área.

Tanto o CFMV quanto seus regionais mantêm zootecnistas em suas comissões técnicas de forma a que assessorem as decisões relacionadas ao exercício profissional. O CRMV-SP conta com a parceria destes profissionais em suas comissões de Ensino e Pesquisa da Zootecnia, Bem-estar Animal, Nutrição Animal, Responsabilidade Técnica e Políticas Públicas.